

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

DIREÇÃO NACIONAL

UNIDADE ORGÂNICA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES



Para (TO): Exm.º Senhor
Presidente da Comissão
Nacional de Proteção de Dados
Avª D. Carlos I, 134, 1º
1200-651 LISBOA

Nossa Referência: 463/DTSR/2026

Classificador: 330.05.06

Processo: DO2012DNL00001D13

Data: 2026-10-19

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE MEIOS PORTÁTEIS DE VIGILÂNCIA ELETRÓNICA RODOVIÁRIA

Relativamente ao assunto em epígrafe e para os fins previstos no artigo 5º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 207/2005, de 29 de novembro, encarrega-me Sua Excelência o Diretor Nacional de informar V. Ex.ª de que a Polícia de Segurança Pública (PSP), para além dos aparelhos já comunicados, a PSP possui ainda 2 (dois) equipamentos portáteis e móveis de vigilância eletrónica para deteção de velocidade (radares), para utilização no seu dispositivo operacional, que constam em anexo ao presente ofício.

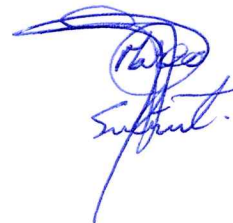
 O Diretor Nacional-Adjunto - Operações e Segurança


Pedro Manuel Neto Gouveia
Superintendente-Chefe


Marco Paulo Jesus Martins
Subintendente



ANEXO I



Equipamentos de vigilância eletrónica rodoviária notificados à CNPD pelas forças de segurança, ao abrigo do Decreto-Lei 207/2005, de 29 de novembro:

- 1 (um) cinemómetro da marca Laser Technology, modelo LTI 20/20 Tru Cam II, com o n.º de série TC015071

Características técnicas: Cinemómetro portátil de utilização estática.

- 1 (um) cinemómetro da marca Laser Technology, modelo LTI 20/20 Tru Cam II, com o n.º de série TC015083

Características técnicas: Cinemómetro portátil de utilização estática.

